



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DE FURNAS E DAS DEMAIS EMPRESAS DO SISTEMA ELETROBRAS LTDA. – SICOOB CECREMEF CNPJ nº 33.370.115/0001-27/
NIRE nº 33400008448**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Furnas e das Demais Empresas do Sistema Eletrobras LTDA. – Sicoob Cecremef, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus associados, que nesta data são 19.820 (dezenove mil oitocentos e vinte), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em 13 de julho de 2026, às 08:00 (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 09:00 (nove horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 10:00 (dez horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Autorização para realização de estudo, visando à união da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Furnas e das Demais Empresas do Sistema Eletrobras LTDA. – Sicoob Cecremef, CNPJ nº 33.370.115/0001-27, NIRE nº 33400008448 com a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público e da Defensoria Pública no estado do Rio de Janeiro – Sicoob Comperj, CNPJ nº 04.694.278/0001-67, NIRE nº 33.4.0004023-6, por meio de processo de incorporação e;
2. Indicação de 02 (dois) membros para comporem a Comissão Mista, que realizará os estudos necessários ao processo de incorporação.

NOTA 1: A Assembleia Geral ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, nas dependências do prédio da OCB/RJ situado na Rua da Assembleia, nº 11 – 2º andar – Centro (Praça do Cooperativismo), Cep: 20.011-001, por absoluta falta de espaço em sua sede e também por meio do sítio <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> ou por meio do aplicativo Sicoob Moob, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar.

NOTA 2: O processo de votação ocorrerá por meio do aplicativo SICOOB MOOB, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados ou através do endereço eletrônico para navegadores de computador <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> e a Assembleia poderá ser acompanhada por meio do aplicativo SICOOB MOOB terá a duração máxima de 15 minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia. O acesso ao SICOOB MOOB se dá com os mesmos dados utilizados para acesso a conta corrente. As informações detalhadas sobre a Assembleia, estarão disponíveis no site: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcecremef>

NOTA 3: O aplicativo SICOOB MOOB, que será utilizado para as votações, atende aos requisitos de participação à distância por meio eletrônico, garantindo segurança, confiabilidade, transparência dos assuntos a serem tratados e o registro de presença dos associados. Os associados poderão esclarecer suas dúvidas de instalação do aplicativo e acesso ao app SICOOB MOOB no site





<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcecemef>, e-mail crh@sicoobcecemef.com.br, através do telefone **0800 969 6161** e WhatsApp **+55 (61) 4000-1111**. Recomenda-se aos associados efetuarem o download ou atualização do aplicativo previamente, evitando assim o acúmulo de dúvidas sobre o acesso, no momento da Assembleia.

NOTA 4: Conforme o disposto no artigo 32, do Estatuto Social vigente, é vedada a representação por procuração. A votação do associado Pessoa Jurídica deverá ser realizada pelo respectivo representante registrado no cadastro da Cooperativa (sócio, sócio administrador ou administrador). Caso haja mais de um representante, será considerado válido o voto do primeiro que se manifestar.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de junho de 2026.

Francisco Carlos Bezerra da Silva
Presidente do Conselho de Administração

